

PORTARIA N.º 308/2024.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa do Serviço ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art.98 da Lei 9.504, de 30/09/1997; conforme declaração emitida pela Justiça Eleitoral e Resolução TSE n.º 22.747/2008 e Requerimento protocolado sob n.º 00377/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder dispensa do Serviço, sem prejuízo da remuneração, o Servidor Público Municipal, **ANDERSON ANTONIO PICCININN**, mat. 6378/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, no dia 10 de Outubro de 2024.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 10 de Outubro de 2024.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 14 de outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração